



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

FUNDEB		DATA 23/05/2024
MEMBROS	SEGMENTO	ASSINATURA
Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Carlos César Costa	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	Representantes do Poder Executivo Municipal	ausente
Márcio da Cunha Pinto	Representantes do Poder Executivo Municipal	ausente
Patrícia Felix de Pino	Representante dos professores das escolas públicas municipais	ausente
Ester Restivo Perez Roth	Representante dos professores das escolas públicas municipais	ausente
Alessandra Fátima Cyrino dos Santos	Representante dos diretores das escolas públicas municipais	
Paula Oliveira Ferrianci	Representante dos diretores das escolas públicas municipais	ausente
Poliana Cubas Dib de Araújo	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	ausente
Marlene Guedes Passos	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	ausente
João Antonio Sampaio Amorim	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	ausente
Érica Cruz Gasparini	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Ana Paula dos Santos Avelar Gama	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	ausente
Mariana Freitas Constantinou Generato	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	ausente
Joselma de Jesus Santos	Representantes dos estudantes da educação básica pública	ausente
Flávia Miranda Barbosa	Representantes dos estudantes da educação básica pública	ausente
Marcelina Lima Cruz	Representantes dos estudantes da educação básica pública	ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB

Claudete de Fátima Nascimento	Representantes dos estudantes da educação básica pública	<i>Ausente</i>
Rafael Augusto Bispo	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>Ausente</i>
Elen Brunelo	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>[Signature]</i>
Sidclei Vital	Representante do Conselho Tutelar	<i>[Signature]</i>
Adelar Silva Soares	Representante do Conselho Tutelar	<i>Ausente</i>
Não houve indicação	Representante da Sociedade Civil	-
Não houve indicação	Representante da Sociedade Civil	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DATA
23/05/2024

INÍCIO
18h

TÉRMINO
19h

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Fundeb realizada em 23 de maio de 2024:

A Presidente Alessandra, agradeceu a presença de todos.

Iniciou a reunião realizando a leitura da 3ª Reunião do Conselho, ocorrida no dia 18 de abril de 2024.

Foi informado aos Conselheiros sobre a Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Exercício de 2024, até o momento:

Total de Receitas do FUNDEB – R\$ 11.622.200,27

Empenhado – 75,04%

Liquidado – 68,36%

Pago – 68,15%

Do valor aplicado 62,91% foi com folha de pagamento e 12,13% com outras despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

- Apresentação do COMUNICADO PNATE Nº 002/2024/CGPTE/DIRAE/FNDE, onde o Governo federal altera transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;

- Apresentação da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2024 em que altera a Resolução CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

- Conforme previsto e informado na última reunião, apresentamos os resultados dos indicadores de desempenho das Escolas Municipais do 1º bimestre:

METAS 2024

Ensino Fundamental

Meta: atingir a nota mínima 7,0, por no mínimo, 70% dos alunos, conforme os componentes curriculares da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino.

Educação Infantil

Meta: atingir as competências e habilidades por, no mínimo, 80% dos alunos, conforme os campos de experiências da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino.

No mês de Abril houve fechamento de meta de Indicador de Desempenho do 1º bimestre letivo, conforme anexo e resumo abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

EM "Claudia Marina Nogueira" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professora Áquie Erruzo de Lara" – Não atingiu a meta esperada no Jardim I em em Escuta, Fala Pensamento e Imaginação (59%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EM “Joaquim e José da Costa” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Dom Alberto Johnnes Steeger” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Nossa Senhora Aparecida” – não atingiu a meta no Jardim II em Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (71%), Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (71%), em Traços, Sons, Cores e Formas (71%).

EM “Renata Campagnoli de Oliveira” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Nossa Senhora da Escada” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Presidente Getúlio Vargas” – não atingiu a meta no Jardim I em Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (60%), Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (60%), O Eu, o Outro e o Nós (60%) e em Traços, Sons, Cores e Formas (60%).

EM “Regina Celi Rudge Perotti” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Professora Célia Leonor Lopes Lunardini” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “José Benedito dos Santos” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “José Donizete de Paiva” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Padre Cornélio Van Amerongem” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Nossa Senhora de Fátima” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Professora Eunice Leonor Lopes Prado” – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM “Maria da Conceição Magalhães Souza” – Não atingiu a meta esperada no Jardim I em o EU, o outro e o Nós (75%)

EM “Professor Doutor Domingos Lerario” – não atingiu a meta no Jardim I em Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (74%) em Traços, Sons, Cores e Formas (74%).

ENSINO FUNDAMENTAL

EM “Paulo Ismael dos Santos Sobrinho” - atingiu a meta em todas os componentes curriculares.

EM “Sylvio Luciano de Campos” – atingiu a meta em todas os componentes curriculares.

EM “Dom Alberto Johnnes Steeger” – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (46%) e Matemática (40%); História (52%), Geografia (52%) e Língua Inglesa (63%), no 2º ano em Língua Portuguesa (67%), Matemática (67%), e no 3º ano em Língua Portuguesa (61%), História (61%), Geografia (61%), Ciências (61%) e Língua Inglesa (68%); no 4º ano em Língua Portuguesa (63%) e Matemática (63%); e no 5º ano em Língua Portuguesa (59%) e Matemática (58%); História (62%) e Geografia (62%);

EM “João Baptista Jungers” – Não atingiu a meta esperada no 3º ano em Língua Portuguesa (43%), Matemática (48%), História (61%), Geografia (61%), Ciências (61%);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EM "Professor Doutor Domingos Lerario" – atingiu a meta em todas os componentes curriculares.
EM "José Benedito dos Santos" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (41%); Matemática (63%), História (50%), Geografia (50%), Ciências (57%) no 2º ano em Matemática (69%); no 3º ano em Língua Portuguesa (53%); Matemática (58%), História (58%), Geografia (58%), Ciências (60%) e no 4º ano em Língua Portuguesa (69%), Matemática (69%); e no 5º ano em Língua Portuguesa (64%); Matemática (64%), História (56%), Geografia (56%), Ciências (64%);

EM "José Donizete de Paiva" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (61%); Matemática (65%) no 2º ano em Língua Portuguesa (61%); no 4º ano em Língua Portuguesa (56%); Matemática (68%) e no 5º ano em Língua Portuguesa (50%), História (47%), Geografia (45%), Matemática (55%);

EM "Keisaburo Honda" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (53%), Matemática (53%), História (33%); Geografia (33%) e Ciências (47%), no 4º ano em Língua Portuguesa (69%), Matemática (69%), História (69%); Geografia (69%) e Ciências (69%); e no 5º ano em Língua Portuguesa (55%), Matemática (45%), História (55%); Geografia (55%) e Ciências (55%);

EM "Presidente Getúlio Vargas" – Não atingiu a meta esperada no 2º ano em Matemática (64%); e no 3º ano em Matemática (68%);

EM "Professora Eunice Leonor Lopes Prado" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Matemática (60%), no 2º ano em Língua Portuguesa (67%), e Matemática (65%) e Língua Inglesa (61%), e no 5º ano em Língua Portuguesa (64%), e Matemática (67%) e Artes (60%);

EM "Professora Célia Leonor Lopes Lunardini" –atingiu a meta em todas os componentes curriculares.

- Referente a supervisão dos dados do Censo Escolar, foi explanado acerca do COMUNICADO Nº 19/2024, enviado pela Assessoria Jurídica Graboski, que versa sobre a Portaria MEC/INEP nº 181/2024, que define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2024.

O sistema do C está em fase de conferência final, com os itens verificados "Alimentação Escolar (PNAE e FNDE)", Equipamentos e Recursos Humanos;

- Informamos sobre as formações que estão sendo realizadas com os professores neste mês de Maio/2024;

FORMAÇÃO/ ATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
A Neurociência Aplicada à Educação Inclusiva	SE
2º ENCONTRO -LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil.	SE
Devolutiva Aprova Brasil 1º e 2º ano	Moderna
Devolutiva Aprova Brasil 3º, 4º e 5º ano	Moderna
1º Alfabetiza Juntos -1º e 2º ano	SE
2º Crescemos - 3º, 4º e 5º ano	Moderna
4º PAR/SESI - EI	SESI
Rodadas Pedagógicas	Moderna
3º ENCONTRO -LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil.	SE
2º Território da Leitura - 3º, 4 e 5º ano	Moderna
4º PAR/SESI - EF	SESI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Foi realizado a indicação dos membros para visitação na Escola Municipal Professora Eunice Leonor Lopes Prado, que será na quarta-feira dia 11/06 às 07h.

Foi aberta a palavra aos membros para esclarecimentos de dúvidas e manifestações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Guararema, 23 de maio de 2024

Alessandra Fátima Cyrino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal do Fundeb

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

GUARAREMA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: 1º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	48.775.673,00	9.176.764,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.040.000,00	974.496,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.205.000,00	739.454,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.330.673,00	6.203.512,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.200.000,00	1.259.300,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.652.687,00	20.173.309,39
2.1- Cota-Parte FPE	31.084.687,00	8.487.669,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.920.000,00	8.487.669,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.164.687,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	41.600.000,00	7.376.195,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	208.000,00	49.139,91
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	3.986,14
2.5- Cota-Parte IPVA	6.680.000,00	4.256.318,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.428.360,00	29.350.073,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[†]	15.297.600,00	4.034.888,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	21.209.490,00	3.302.856,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.000.000,00	5.566.639,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00	5.566.639,77
6.1.1- Principal	25.000.000,00	5.533.616,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	33.023,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) 9.702.400,00 1.498.728,16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 86.537,76

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 0,00

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 86.537,76

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 5.653.177,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.004.659,40	2.665.539,36	2.660.794,89	1.066.631,65	4.744,47
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.004.659,40	2.665.539,36	2.660.794,89	1.066.631,65	4.744,47
10.1.1 - Educação Infantil	8.064.659,40	1.091.382,44	1.086.637,97	424.495,97	4.744,47
10.1.2- Ensino Fundamental	12.500.000,00	1.574.156,92	1.574.156,92	642.135,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.075.576,03	2.906.414,55	1.312.251,31	1.169.161,48	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.075.576,03	2.906.414,55	1.312.251,31	1.169.161,48	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.665.539,36	2.660.794,89	1.066.631,65	4.744,47	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.896.647,84	2.660.794,89	2.660.794,89	47,80
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	556.663,98	2.660.225,22	2.660.225,22	2.103.561,24	47,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.476.865,68	0,00	127.256,10	0,00	-127.256,10	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.476.865,68	0,00	127.256,10	0,00	-127.256,10	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	37.438.507,99	23.627.731,48	3.093.419,11	2.767.336,34	20.534.312,37
20.1- Educação Infantil	7.826.340,60	5.129.620,84	958.666,04	876.000,47	4.170.954,80
20.2- Ensino Fundamental	17.486.765,40	11.129.315,79	1.386.742,08	1.266.720,56	9.742.573,71
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.102.200,00	1.592.543,39	304.410,59	287.310,36	1.288.132,80
20.5- Administração Geral	4.500.999,99	1.043.361,23	281.748,40	175.452,95	761.612,83
20.6- Transporte (Escolar)	5.462.000,00	4.732.890,23	161.852,00	161.852,00	4.571.038,23
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	60.885.121,39	27.703.307,51	5.999.833,66	4.079.587,65	21.703.473,85
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.277.227,24	11.632.455,53	2.323.499,90	1.524.631,56	9.308.955,63
21.1.1- Creche	14.308.750,72	7.499.315,98	1.222.622,33	788.777,68	6.276.693,65
21.1.2- Pré-escola	8.968.476,52	4.133.139,55	1.100.877,57	735.853,88	3.032.261,98
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.607.894,15	16.070.851,98	3.676.333,76	2.554.956,09	12.394.518,22
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				3.093.419,11	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.034.888,12	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				2.103.561,24	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				5.024.745,99	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <u>2 e 5</u>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	7.337.518,45	5.024.745,99		17,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.516.532,15	0,00	46.781,03	0,00	3.469.751,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.469.751,12	0,00	0,00	0,00	3.469.751,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	46.781,03	0,00	46.781,03	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				8.090.000,00	1.436.981,90
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.590.000,00	867.622,70
31.1.1- Salário-Educação				3.430.000,00	731.110,43
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				980.000,00	62.857,20
31.1.4- PNATE				180.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	73.655,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.500.000,00	569.359,20

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.759.046,60	22.167.685,35	140.354,60	140.354,60	22.027.330,75
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	198.128,00	169.804,91	18.564,00	18.564,00	151.240,91
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.046.000,00	419.947,75	4.293,12	4.293,12	415.654,63
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	81.404,00	66.742,91	0,00	0,00	66.742,91
32.8- OUTRAS	26.433.514,60	21.511.189,78	117.497,48	117.497,48	21.393.692,30
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.311.369,99	50.231.130,06	6.140.188,26	4.219.942,25	44.090.941,80
33.1- Despesas Correntes	72.574.369,99	35.423.496,61	6.140.188,26	4.219.942,25	29.283.308,35
33.1.1- Pessoal Ativo	25.138.000,00	2.958.375,67	2.953.630,92	1.230.327,94	4.744,75
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	350.000,00	322.200,00	40.812,00	40.812,00	281.388,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	47.086.369,99	32.142.920,94	3.145.745,34	2.948.802,31	28.997.175,60
33.2- Despesas de Capital	16.737.000,00	14.807.633,45	0,00	0,00	14.807.633,45
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	16.737.000,00	14.807.633,45	0,00	0,00	14.807.633,45
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			133.318,79	554.189,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.566.639,77	731.110,43	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.359.032,34	280.171,94	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.340.926,22	1.005.128,45	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			416.184,30	250,41	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

4.757.110,52

1.005.378,86

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA - SP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2024

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.566.639,77
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	5.533.616,28
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	33.023,49
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	33.023,49
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.660.794,89
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.574.156,92
2.2 - 365 - Ensino Infantil	1.086.637,97
2.2.1 - Creche	651.982,78
2.2.2 - Pré-Escola	434.655,19
3 - Outras Despesas	0,00
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	0,00
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	2.660.794,89

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.660.794,89	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.906.414,55	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	2.906.414,55	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	3.896.647,84
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	2.660.794,89
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	556.663,98
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	2.660.225,22

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	47,80
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	47,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	133.318,79
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.566.639,77
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.359.032,34
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.340.926,22
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	416.184,30
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.757.110,52

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXX

Comunicado 

PNATE 

COMUNICADO PNATE Nº 002/2024/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: **Governo federal altera transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar**

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que o processo de repasses financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi alterado a partir deste ano. Anteriormente, o total de recursos calculados para cada ente federativo beneficiário do programa era dividido em 10 parcelas anuais. Agora, esse montante total será pago em apenas dois repasses. A primeira transferência do PNATE referente a 2024 será realizada ainda neste mês, num valor de aproximadamente R\$ 436 milhões, enquanto a segunda parcela está programada para agosto.

A redução dos repasses do programa para duas parcelas anuais tem por objetivo facilitar a gestão dos recursos e o planejamento da execução do PNATE por parte dos entes federativos. A modificação no processo de transferências financeiras do programa foi determinada pela [Resolução CD/FNDE nº 5/2024](#), publicada no Diário Oficial da União na última quarta-feira, dia 10. O normativo traz alterações na Resolução CD/FNDE nº 18/2021, que estabeleceu, na época, as regras de execução, monitoramento e fiscalização do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

A nova resolução também determina que a gestão do transporte dos estudantes das redes públicas ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar ([Sete](#)), software livre e gratuito de e-governança desenvolvido para auxiliar o FNDE e os entes federativos na gestão, monitoramento e avaliação das ações na área, e esclarece que o referido sistema subsidiará o FNDE na transferência de recursos do Pnate, sobretudo na redistribuição dos recursos orçamentários que não vierem a ser executados em cada exercício.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da
Política do Transporte Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais



Abril/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2024 | Edição: 69-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Altera a Resolução CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 6º, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, e os arts. 3º e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.880, de 7 de outubro de 2020, resolve ad referendum:

Art. 1º A Resolução CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Os valores apurados na forma do art. 7º serão transferidos diretamente a cada EEx, em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício corrente, mediante o depósito em conta corrente específica." (NR)

.....

"Art. 13.

§ 1º A gestão da operação de transporte escolar mantida, mesmo que parcialmente, com recursos do PNATE ocorrerá por meio do Sistema de Gestão de Transporte Escolar - SETE, fornecido pelo FNDE e disponível no endereço eletrônico da Autarquia na internet, sem prejuízo da utilização, de forma complementar, de outros sistemas.

.....

§ 7º O SETE subsidiará o FNDE na transferência de recursos do PNATE, sobretudo na redistribuição dos recursos orçamentários às Entidades Executoras elegíveis, na forma prevista no art. 11, desta resolução." (NR)

.....

"Art. 24. O SETE é um software livre e gratuito de e-governança desenvolvido para auxiliar o FNDE e as EEx na gestão do transporte escolar e apoiar as ações de monitoramento e avaliação empreendidas pelo FNDE." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 18, de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

